



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO
V PROCESSO SELETIVO DA UFMT PARA OS POVOS INDÍGENAS DE MATO
GROSSO

EDITAL N.º 010/2009 – CEV/UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Específico para ingresso em cursos de graduação no período letivo de 2010, mediante a oferta de 20 vagas suplementares àquelas ofertadas no Processo Seletivo de 2010, para serem disputadas exclusivamente pelos povos indígenas de Mato Grosso, de conformidade com o que estabelecem as Resoluções CONSEPE N.º 164, de 28 de setembro de 2009, CONSEPE N.º 168, de 13 de outubro de 2009 e a legislação vigente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá:

- 1.1.1. Análise de Carta de Recomendação;
- 1.1.2. Prova Objetiva;
- 1.1.3. Prova de Redação;
- 1.1.4. Prova Oral.

1.2. Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente os candidatos integrantes dos povos indígenas de Mato Grosso, portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou que comprovarem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula e não contemplados com programas específicos e/ou diferenciados de instituições públicas de ensino superior.

1.2.1. É vedada a inscrição de candidato indígena que possua ou que esteja cursando nível superior específico e/ou diferenciado em instituição pública de ensino.

1.3. Cronograma do Processo Seletivo:

- Inscrições: **01 a 13 de novembro de 2009;**
- Envio da Carta de Recomendação: **até 13 de novembro de 2009 (data postagem nos Correios);**
- Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas: a partir de **30 de novembro de 2009;**
- Recurso contra Indeferimento de Inscrições: **01 e 02 de dezembro de 2009;**
- Divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação: **04 de dezembro de 2009;**
- Prova Objetiva e Prova de Redação: **13 de dezembro de 2009;**
- Recurso contra gabarito ou conteúdo de questão da Prova Objetiva: **14 e 15 de dezembro de 2009;**
- Divulgação do desempenho nas Provas - Objetiva e Redação: **18 de dezembro de 2009;**
- Recurso contra o desempenho nas Provas - Objetiva e Redação: **21 e 22 de dezembro de 2009;**
- Convocação para a Prova Oral: **08 de janeiro de 2010;**
- Prova Oral: **08 a 12 de fevereiro de 2010**
- Divulgação do desempenho na Prova Oral: **17 de fevereiro de 2010;**
- Recurso contra o desempenho na Prova Oral: **18 e 19 de fevereiro de 2010;**
- Divulgação do resultado final e convocação para matrícula: **até 24 de fevereiro de 2010;**
- Matrícula em primeira convocação: **03 de março de 2010.**

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital oferecerá um total de **20** (vinte) vagas suplementares, todas para o *Campus* de Cuiabá, para ingresso em cursos de graduação, tanto no primeiro quanto no segundo período acadêmico de 2010, de conformidade com os quadros a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

Ingresso no primeiro período acadêmico de 2010 (2010/1) – 10 vagas – Campus Cuiabá

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Administração – Bacharelado – Decreto de Reconhecimento n°. 82.737, de 27/11/1978. (2) * #	03	Seriado Anual	Matutino
Ciências Contábeis – Bacharelado – Decreto de Reconhecimento n° 78.608, de 21/10/1976. (2)* #	02	Seriado Anual	Matutino
Ciências Sociais – Bacharelado – Portaria de Reconhecimento do MEC n° 250, de 02/03/2009.* #	02	Crédito semestral	Noturno
Ciências Econômicas – Bacharelado – Decreto de Reconhecimento n° 72.647, de 17/08/1973. (2)* #	03	Seriado Semestral	Matutino

Ingresso no segundo período acadêmico de 2010 (2010/2) – 10 vagas – Campus Cuiabá

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Psicologia- Graduação – Portaria de Autorização do MEC n° 811, de 13/11/2008.* #	03	Seriado Semestral	Vespertino/ Noturno (Integral)
Serviço Social – Bacharelado – Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC n° 651, de 11/09/2008.* #	03	Crédito Semestral	Matutino
Comunicação Social – Jornalismo – Bacharelado – Portaria de Reconhecimento do MEC n° 2926, de 18/10/2002. (2)* #	02	Seriado Semestral	Matutino
Geografia – Bacharelado – Portaria de Reconhecimento do MEC n° 3.450, de 05/10/2005.* #	02	Seriado Semestral	Matutino

Legenda:

(2) Curso em fase de Renovação de Reconhecimento.

* O estágio supervisionado curricular obrigatório e não-obrigatório funcionam nos turnos previstos nos Projetos Pedagógicos de cada curso da UFMT.

ENADE componente curricular obrigatório em todos os cursos da UFMT conforme determina a Lei n° 10.861/2004.

Observação: Todos os sábados são letivos, conforme calendário acadêmico.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas unicamente pela *Internet*, a partir das **08:00h do dia 01 de novembro até às 23:59h do dia 13 de novembro de 2009**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

3.2. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição via *Internet* não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou por congestionamento das linhas de comunicação.

3.3. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

3.4. Ao candidato que não tiver acesso à *Internet*, será disponibilizado equipamentos, no período de 03 a 13 de novembro de 2009, das 08:00 h às 11:00 e das 14:00 h às 17:00 h, exceto sábados e domingos, para realização das inscrições, nos seguintes endereços:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

Núcleo de Apoio Local de Água Boa / MT

Rua 3, n.º 487, Centro – Água Boa – MT
Telefones: (66) 3468-1880 / 2363

Administração Executiva Regional do Araguaia / MT

Avenida Araguaia, n.º 588, Centro – São Félix do Araguaia – MT
Telefones: (66) 3522-1699 / 1155 / 1664

Administração Executiva Regional de Barra do Garças / MT

Rua Padre Cobalchini, n.º 190 – Barra do Garças – MT
Telefones: (66) 3401-2018 / 2044

Administração Executiva Regional de Campinápolis / MT

Rua Goiás, n.º 1.145, Setor: José Viola – Campinápolis – MT
Telefones: (66) 3437-1573 / 1321

Administração Executiva Regional de Colíder / MT

Avenida Colonizador, n.º 192, Centro – Colíder – MT
Telefones: (66) 3541-2285 / 2011 / 1171

Administração Executiva Regional de Cuiabá / MT

Rua 08, Quadra 15 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT
Telefones: (65) 3644-1850 / 1839

Núcleo de Apoio Local de Juína / MT

Rua Barra do Garças, s/n, B. Módulo 5 – Juína – MT
Telefone: (66) 3566-2951

Administração Executiva Regional de Primavera do Leste / MT

Rua Juscelino Kubitschek, n.º 1481 – Parque Castelândia – Primavera do Leste – MT
Telefones: (66) 3498-1925 / 2262

Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis / MT

Avenida D. Wunibaldo, 453, Centro – Rondonópolis – MT
Telefones: (66) 3423-3876 / 5325

Administração Executiva Regional de Tangará da Serra / MT

Avenida Tancredo Neves, n.º 771-W – Tangará da Serra – MT
Telefones: (65) 3326-4646 / 6455 / 5009

3.5. O candidato deverá optar por apenas um curso.

3.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT até **13 de novembro de 2009** (data da postagem) a **Carta de Recomendação** devidamente preenchida e assinada pela liderança da Comunidade Indígena à qual pertence, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

3.6.1. A carta deverá conter, obrigatoriamente, nome, assinatura ou impressão digital e número do documento de identidade da liderança.

3.6.2. A carta deverá ser enviada para o seguinte endereço: Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança – CEP 78060-900 - Cuiabá – MT, por meio de **Correspondência Registrada com Aviso de Recebimento ou via Sedex**.

3.7. Terá sua inscrição indeferida o candidato que não encaminhar a Carta de Recomendação devidamente preenchida e assinada, de conformidade com o estabelecido nos subitens anteriores.

3.8. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

3.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

direito de excluí-lo do Processo Seletivo Específico se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.10. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seu Anexo, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.11. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12. A inscrição será gratuita.

4. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. É indeferida a inscrição:

a) efetuada fora do período fixado no subitem 3.1 deste Edital, ou

b) cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital, ou

c) de candidato que não enviar a Carta de Recomendação, ou enviá-la fora da data limite fixada para postagem nos *Correios* (**13 de novembro de 2009**) e/ou sem o devido preenchimento exigido nos subitens 3.6, 3.6.1, 3.6.2, ou

d) que não observe o que estabelecem os subitens 1.2 e 1.2.1 do presente Edital.

4.2. A partir do dia **30 de novembro de 2009** serão divulgadas as relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas no Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança – CEP 78060-900 - Cuiabá – MT. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 10 deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

5.1. Para prestar as provas do Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.2. Para fins deste Processo Seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5.4. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará as provas deste Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

5.5. O Boletim de Ocorrência, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir do dia **13 de novembro de 2009**.

5.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 5.4 e 5.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.

5.6.1. O candidato que realizar as provas em caráter condicional deverá, ao final das mesmas, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova – Caderno de Provas, Folha de Respostas e Folha de Redação.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

6.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do curso pretendido, estará disponível, a partir do dia **04 de dezembro de 2009**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular, e ainda na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367- Boa Esperança – CEP 78060-900 - Cuiabá – MT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

6.2. Caso o candidato constate que o curso divulgado na confirmação da inscrição difere daquele informado no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso, pelos telefones (65) 3615-8151/3615-8152, no horário de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h impreterivelmente até o dia **10 de dezembro de 2009**.

6.3. Em caso de reclamação de divergência de informação referente ao curso, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro por parte da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, o mesmo será corrigido.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova Objetiva, na sala de prova, para o fiscal de sala.

6.5. Informações referentes à data e ao local de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação – (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **04 de dezembro de 2009** na forma, nos locais e horários estabelecidos no subitem 6.1.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições e dos locais de prova.

7. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

7.2. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar na Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Processo Seletivo Específico – Atendimento Especial – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900 ou encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia **13 de novembro de 2009**, requerimento solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.

7.3. O candidato que por problemas graves de saúde necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá, até às 17:00 horas do dia **11 de dezembro de 2009**, comparecer ou enviar representante à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, localizada no endereço especificado no subitem anterior, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.

7.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade e sua concessão ficará restrita às cidades onde serão aplicadas as provas.

7.5. Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens 7.2 ou 7.3 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

7.6. O candidato cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas e/ou do texto definitivo da Redação para a Folha de Redação terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 7.2, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8. DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT até **13 de novembro de 2009** (data de postagem) a **Carta de Recomendação** devidamente preenchida e assinada pela liderança da Comunidade Indígena a qual pertence, cujo modelo está disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

8.1.1. A carta deverá conter, obrigatoriamente, nome, assinatura ou impressão digital e número do documento de identidade da liderança;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

8.1.2. A carta deverá ser enviada para o seguinte endereço: Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança – CEP 78060-900 - Cuiabá – MT, por meio de **Correspondência Registrada com Aviso de Recebimento ou via Sedex**.

8.1.3. Terá sua inscrição indeferida o candidato que não apresentar o documento devidamente preenchido e assinado, de conformidade com o estabelecido nos subitens anteriores.

8.2. A Carta de Recomendação será analisada por comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.3. O candidato deverá, no ato da identificação formal, que antecede a realização das Provas Objetiva e de Redação, apresentar preenchido o questionário sócio educacional disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

9. DAS PROVAS

9.1. Prova Objetiva e Prova de Redação

9.1.1. Deverão prestar as Provas Objetiva e de Redação todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo. As Provas – Objetiva e de Redação – serão aplicadas unicamente na cidade de Cuiabá no dia **13 de dezembro de 2009** e os locais de realização (estabelecimento, endereço e sala) serão divulgados de acordo com o que estabelece o subitem 6.5 deste Edital.

9.1.2. A duração das Provas Objetiva e de Redação será de 04:30 h (quatro horas e trinta minutos), das 08:00 às 12:30 horas. O candidato deverá apresentar-se no local para o qual foi designado às 07:00h, munido de caneta esferográfica de tinta preta não porosa, e do original de documento oficial de identidade.

9.1.3. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, impreterivelmente, às 08:00h, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

9.1.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais, com deficiência visual, que requererem leitor de prova, terão uma hora a mais de prova, conforme Art. 27, § 1.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de março de 1999.

9.1.5. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas (Prova Objetiva), da Folha de Redação (Prova de Redação) e a coleta de impressão digital de candidatos.

9.1.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento do candidato, na data, local e horário estabelecidos pela organização do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação.

9.1.7. O desempenho dos candidatos na Prova Objetiva e na Prova de Redação – será divulgado a partir de **18 de dezembro de 2009** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367- Boa Esperança – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Caberá recurso contra o desempenho na Prova Objetiva e na Prova de Redação, de conformidade com o que estabelece o item 10 deste Edital.

9.2. Da Prova Objetiva

9.2.1. A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, abrangendo as áreas de conhecimento relacionadas no quadro a seguir, que também apresenta o total de questões, a distribuição das questões por área de conhecimento, o valor de cada questão e a pontuação máxima da Prova Objetiva.

<i>Total de Questões da Prova Objetiva</i>	<i>Area de conhecimento</i>	<i>Número de questões por Matéria</i>	<i>Valor de cada Questão</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
40	Língua	12	1 ponto	40 pontos
	Ciências Humanas	12		
	Ciências da Natureza e Matemática	16		

9.2.1.1. O candidato que obtiver pontuação zero na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

9.2.2. Para fins de classificação final no Processo Seletivo de que trata este Edital, a prova Objetiva terá **peso 1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

9.2.3. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos relativos ao Ensino Médio, constantes do Anexo deste Edital. Cada questão conterà cinco alternativas e somente uma a responderá acertadamente.

9.2.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

9.2.5. Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, valerá 1 (um) ponto. À questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

9.2.6. A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular em até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 10 deste Edital.

9.3. Da Prova de Redação

9.3.1. A Prova de Redação será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa. O candidato, diante de uma proposta de produção textual, deverá identificar o tema, definir uma perspectiva adequada de abordagem, atender ao gênero solicitado, desenvolver o tema mobilizando os recursos linguísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. O candidato deverá transcrever o texto definitivo da Redação para a Folha de Redação. A transcrição deverá ser feita utilizando caneta esferográfica de tinta preta não porosa.

9.3.2. Serão selecionados para a correção da Prova de Redação, para cada curso, somente os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, classificados na referida Prova no limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.

9.3.3. Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 05 (cinco), todos os candidatos serão classificados para correção da Prova de Redação, exceto aqueles eliminados na Prova Objetiva.

9.3.4. A correção da Prova de Redação será realizada, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por banca especializada, constituída de docentes indicados pela Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, que manterá as identidades em sigilo.

9.3.4.1. Para fins de classificação final no Processo Seletivo de que trata este Edital, a Prova de Redação terá **peso 2**.

9.3.4.2. Para efeito de correção da Prova de Redação serão levadas em consideração as habilidades no atendimento aos critérios que norteiam a produção, ou seja:

- a) Atendimento à proposta;
- b) Domínio da língua escrita padrão;
- c) Coesão e coerência;
- d) Consistência do texto.

9.3.4.3. A fuga ao tema implicará nota zero à Prova de Redação.

9.3.4.4. Será atribuída nota 1 (um) à produção que se revelar não texto, ou seja, que constituir uma colagem de trechos dos textos de apoio ou uma somatória de frases desconexas e sem argumentação.

9.3.5. Serão selecionados para realizar a Prova Oral somente os candidatos que:

- a) Obtiverem pontuação diferente de zero na Prova de Redação;
- b) forem classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Redação, dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o curso pretendido.

9.3.5.1. Os candidatos com pontuação igual à do limite referido no subitem anterior, alínea “b”, serão também selecionados para realizar a Prova Oral, não importando o número.

9.3.6. Os candidatos não selecionados de acordo com o que estabelecem os subitens 9.3.5 e 9.3.5.1 estarão eliminados do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

9.4. Prova Oral

9.4.1. Somente os candidatos selecionados em conformidade com os subitens 9.3.5 e 9.3.5.1 deste Edital serão convocados para a Prova Oral.

9.4.1.1. A convocação a que se refere o subitem anterior será feita pela *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular, a partir do dia **08 de janeiro de 2010**.

9.4.2. A Prova Oral será aplicada no período de **08 a 12 de fevereiro de 2010** e avaliará a capacidade do candidato em dialogar sobre determinado tema ou situação, a ser sorteado por ele no momento da prova, posicionando-se, argumentando com correção, objetividade, clareza e coerência.

9.4.3. A Prova Oral será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para efeito dessa avaliação será levada em consideração a capacidade de argumentação do candidato em relação ao tema sorteado, de maneira coerente, objetiva, clara, respeitando as regras da Língua Portuguesa padrão.

9.4.3.1. Para fins de classificação final no Processo Seletivo de que trata este Edital, a Prova Oral terá **peso 4**.

9.4.4. A Prova Oral será aplicada por Banca Examinadora designada pela UFMT/CEV.

9.4.5. Ao concluir a arguição do candidato, cada examinador atribuirá uma pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.4.6. A pontuação de cada candidato na Prova Oral corresponderá à média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores.

9.4.6.1. No cálculo da média referida no subitem anterior, considerar-se-á o resultado até duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

9.4.7. O desempenho dos candidatos na Prova Oral será divulgado a partir de **17 de fevereiro de 2010** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367- Boa Esperança – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Caberá recurso contra o desempenho na Prova Oral, de conformidade com o que estabelece o item 10 deste Edital.

9.4.8. Demais informações e regulamentações a respeito da Prova Oral serão definidas na convocação referida no subitem 9.4.1.1.

9.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de provas de candidato alcoolizado e/ou portando arma;

b) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;

c) após o ingresso à sala de prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;

d) o lacre do envelope referido na alínea "b" só poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova (na rua);

e) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo. Tais informações estarão disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;

f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

g) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;

h) a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;

i) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início das provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Provas, sua Folha de Respostas e sua Folha de Redação, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;

j) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Provas faltando 30 minutos para o término das provas.

h) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e sua Folha de Redação.

9.6. Será eliminado do Processo Seletivo Específico o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

b) durante a realização de qualquer uma das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das provas alcoolizado e/ou portando armas;

d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das provas: portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, MP3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;

e) mesmo tendo acondicionado seu telefone celular em envelope apropriado e lacrado, soar a campainha do aparelho durante o horário de realização das provas;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização das provas;

h) não realizar qualquer uma das fases; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Redação;

i) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Redação;

j) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;

k) não atender às determinações do presente Edital e dos Cadernos de Provas;

l) quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

9.7. Os membros da equipe de Coordenação / Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

9.8. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Processo Seletivo.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso à Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

a) Indeferimento de inscrição;

b) Gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) Desempenho na Prova Objetiva e na Prova de Redação;

e) Desempenho na Prova Oral.

10.1.1. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá – MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste Edital.

10.1.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, no endereço especificado no subitem anterior, ser preenchido de forma legível e conter:

a) nome e número de protocolo / inscrição do candidato bem como indicação do curso a que está concorrendo;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

10.1.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.1.4. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos; o impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão final.

10.1.5. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 10.1.1 deste Edital, no prazo determinado no subitem 10.1.4.

10.1.6. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alteração.

10.1.7. As alterações de gabarito da Prova Objetiva e das pontuações das Provas Objetiva, de Redação e Oral, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança – CEP 78060-900 - Cuiabá – MT, e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

10.1.8. Da decisão final da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

11.1. A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, para fins de classificação final, será calculada de acordo com a fórmula: $PF = 1.POb + 2.PR + 4.POr$, sendo **PF** a Pontuação Final, **POb** a pontuação na Prova Objetiva, **PR** a pontuação na Prova de Redação e **POr** a pontuação na Prova Oral.

11.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por curso, em rigorosa ordem decrescente da Pontuação Final.

11.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver a maior pontuação na Prova Oral; a maior pontuação na Prova de Redação; a maior pontuação na Prova Objetiva; se persistir o empate, terá preferência o mais idoso.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares tornará pública, até **24 de fevereiro de 2010**, a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital organizada por curso, em ordem alfabética, com menção de classificação e pontuação final.

12.1.1 A relação de que trata o subitem anterior estará disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa 2367 – Cuiabá – MT e também na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A primeira convocação para matrícula dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas) dar-se-á na divulgação do resultado final, em **24 de fevereiro de 2010**.

13.1.1. A matrícula em primeira convocação deverá ser efetivada no dia **03 de março de 2010**, em local e horário a serem divulgados quando da referida convocação.

13.2. A segunda convocação para matrícula dar-se-á a partir de **05 de março de 2010**, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

13.2.1. A matrícula em segunda convocação deverá ser efetivada no dia **10 de março de 2010**, em local e horário a serem divulgados quando da referida convocação.

13.3. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- a) documento oficial de identidade;
- b) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física (CPF).

13.4. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente registrado.

13.4.1. Os documentos previstos no subitem 13.4 deste Edital deverão ser apresentados em cópia autenticada.

13.5. O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens 13.3. e 13.4. perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo Específico.

13.6. No ato da matrícula poderá ser coletada impressão digital do candidato a qual será comparada com a que foi coletada no dia das provas.

13.7. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A titulação do corpo docente dos cursos poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá e no endereço eletrônico www.proeg.ufmt.br.

14.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

14.3. A Universidade Federal de Mato Grosso divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo Específico. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.

14.4. As disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, na Folha de Redação, no Caderno de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo Específico, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.5. Os originais de todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Específico serão mantidos sob a guarda da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, os originais serão destruídos, ficando os mesmos arquivados na forma digitalizada.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.

14.7. Faz parte deste Edital o Anexo: Conteúdo Programático da Prova Objetiva.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2009

.....
Professor José Eurico Leitão de Almeida
Coordenador de Exames Vestibulares



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

ANEXO
(EDITAL N.º 010/2009 – CEV/UFMT)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

LINGUAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Produção de Leitura

Leitura de textos de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem

Polissemia e intertextualidade

Recursos lingüísticos e textuais na construção dos sentidos do texto

2. Análise de Fatos Lingüísticos Constitutivos de um Texto

As variações lingüísticas no uso social e suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação

Os vários pontos de vista na análise gramatical:

Fonético-fonológico: os fonemas da Língua Portuguesa

Morfológico: a palavra e seus elementos mórficos; os processos de formação de palavras; as classes de palavras e suas flexões e usos

Sintático: relações entre palavras: concordância, regência e colocação pronominal; relações de sentido no interior do período: coordenação e subordinação

Semântico: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia; conotação e denotação; pontuação

3. Análise de Componentes Textuais

Coesão

Coerência

4. Análise de Textos Literários como Linguagem e Expressão Estética e como Registro de Contextos Históricos Determinados

Natureza e funções da literatura

Os gêneros literários

Os elementos estruturais da linguagem poética, figuras de linguagem e versificação

A estrutura da prosa de ficção, categorias de narrativa, os discursos direto, indireto e indireto livre

Periodização, contexto histórico, autores e obras representativos da literatura brasileira

O Barroco: Gregório de Matos Guerra e Antônio Vieira

O Arcadismo: Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga

O Romantismo: fases e tendências. A poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves e Álvares de Azevedo. A prosa: José de Alencar e Visconde de Taunay

O Realismo: Machado de Assis

O Parnasianismo: Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira

O Naturalismo: Aluísio de Azevedo

O Simbolismo: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimarães

O Pré-Modernismo: Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha

O Modernismo: fases e tendências correspondentes à poesia e à ficção modernistas. A poesia: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Cassiano Ricardo, Raul Bopp, Cecília Meireles, Vinicius de Moraes, Carlos Drummond de Andrade, Murilo Mendes, Jorge de Lima, João Cabral de Melo Neto, Adélia Prado. A prosa: Graciliano Ramos, Jorge Amado, José Lins do Rego, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lígia Fagundes Teles, Dalton Trevisan.

Tendências da poesia e da prosa contemporâneas. A literatura mato-grossense contemporânea.

CIÊNCIAS HUMANAS

GEOGRAFIA

1. A Terra e o Universo

- Origem, características e a conquista espacial
- Formas de orientação e localização



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- Fusos horários

2. Representações do Espaço Geográfico

- Representações cartográficas tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações
- Representações da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas, tipos de mapeamentos temáticos

3. O Espaço Mundial e Nacional

O quadro natural - dinâmica e sensibilidade à ação humana

- As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: relevo, hidrografia, clima e vegetação
- Principais formas e estruturas do relevo terrestre: origem, evolução e sua relação com o uso da terra
- Os grandes conjuntos climato-botânicos: relações entre tipos de climas, vegetação, solos e aproveitamento econômico

A questão ambiental: a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil

- Convenção sobre mudanças climáticas globais: efeito estufa e o aquecimento global, o buraco na camada de ozônio, Protocolos de Montreal e Kyoto
- Os processos de desertificação
- Importância e as formas de utilização da biodiversidade: uma questão geopolítica
- Gestão de recursos hídricos: o uso das bacias hidrográficas e dos aquíferos
- Os tipos de unidades de conservação no Brasil
- Impactos sócio-ambientais da atividade turística

A organização do espaço agrário

- Formas de organização da produção
- Estrutura agrária e políticas agropecuárias
- Modernização no campo: os complexos agroindustriais
- Relações de trabalho e movimentos sociais
- Dinâmica das fronteiras agrícolas
- Políticas de desenvolvimento agro-ambiental
- Exploração vegetal e a pesca

A atividade industrial: da produção manufatureira aos grandes complexos modernos

- As fontes de energia: aproveitamento econômico x impactos ambientais
- O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço
- O processo de descentralização industrial.
- O desenvolvimento de pólos tecnológicos
- Terceirização da economia

O processo de urbanização

- Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano
- Rede urbana e regiões de influência
- A relação cidade - campo
- Problemas sócio-ambientais urbanos
- Cotidiano urbano
- Crescimento urbano e metropolização
- Políticas urbanas

População: estrutura, distribuição e movimentos migratórios

- Emprego, distribuição de renda e exclusão social
- Os indicadores de qualidade de vida
- A distribuição espacial da população: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos

A questão do trabalho e do tempo livre na atualidade: diferenças geográficas e sociais

- Lazer e o entretenimento na sociedade contemporânea: o direito ao lazer e sua mercantilização



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- Turismo como atividade econômica e suas diversas formas
- A indústria cultural

As modalidades de transporte e suas inter-relações com o espaço geográfico

- Rodovias, hidrovias e ferrovias no contexto nacional e internacional
- Transporte aéreo: características e perspectivas nacionais

Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização

- Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço
- Neoliberalismo e o processo de globalização
- Organização do poder econômico e político mundial
- Principais organismos internacionais, as organizações não-governamentais
- Emergências dos conflitos regionais e a questão das identidades sócio-culturais: étnicas, tribais e religiosas
- Blocos econômicos regionais

4. Geografia de Mato Grosso

- Produção do espaço regional e local: políticas de colonização e assentamentos agrícolas
- Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas inter-relações.
- Políticas ambientais no estado de Mato Grosso
- Usos da biodiversidade: problemas e perspectivas
- Zoneamento ambiental e sistema estadual de unidades de conservação
- Características do desenvolvimento econômico: indústria, turismo, agropecuária, extrativismo
- Impactos ambientais das atividades econômicas
- População mato-grossense : dinâmica e estrutura, processo migratório, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais
- Processo de urbanização no estado e impactos sócio-ambientais
- O Estado de Mato Grosso e suas relações com os estados e países vizinhos
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-ambiental de Mato Grosso

HISTÓRIA

1. Antigüidade Ocidental

- Grécia: estrutura política, social e econômica do Período Homérico ao Período Clássico
- Roma: estrutura política, social e econômica da Monarquia ao Baixo Império

2. História Medieval

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano do Ocidente
- O Feudalismo europeu: estrutura política, social e econômica
- Origem e expansão do islamismo
- A crise do feudalismo
- A formação das monarquias nacionais

3. História Moderna

- Expansão marítima européia
- O Renascimento
- Religião: a Reforma, a Contra-reforma, a Inquisição
- O Estado absolutista no Ocidente
- Mercantilismo e Sistema Colonial
- A Revolução Inglesa (1640 - 1688)
- O Iluminismo
- A Independência dos EUA

4. História Contemporânea

- Revolução Francesa e Império Napoleônico
- Revolução Industrial
- As guerras de independência colonial na América Latina
- Movimentos revolucionários e doutrina socialista na Europa do Século XIX
- O Nacionalismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- O Imperialismo europeu e a expansão colonial na África e Ásia
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- Movimento operário europeu
- A crise de 1929
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo
- A Segunda Guerra Mundial
- A descolonização da África e da Ásia
- Militarismo na América Latina
- A guerra fria
- O Oriente Médio após a criação do Estado de Israel
- A América Latina contemporânea
- Cultura de massa no Ocidente
- Tensões políticas e sociais no mundo atual
- Estados Unidos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-cultural mundial

5. História do Brasil

Colônia

- O antigo sistema colonial: estrutura econômica e social
- A organização político-administrativa, econômica e social da colônia portuguesa na América
- A expansão territorial portuguesa: mineração, bandeirantismo e urbanização
- Mineração em Mato Grosso: índios, ouro e fronteiras
- A crise do antigo sistema colonial
- Rebeliões locais e tentativas de emancipação
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil
- O processo de independência

Monarquia

- Primeiro Reinado e Regência
- A centralização política da Monarquia
- Segundo Reinado: a política interna e externa
- Tensões políticas, sociais e movimentos de resistência no período monárquico
- A crise do sistema escravista e imigração estrangeira
- A crise do Império e a instalação da República

República

- Primeira República: organização
- Industrialização, urbanização e formação do movimento operário
- Movimento cultural: a Semana de Arte Moderna (1922)
- A crise político-institucional e a Revolução de 1930
- A época de Vargas (1930/1945)
- Período democrático (1945/1964)
- Trabalhismo e nacional-desenvolvimentismo: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek
- Bases e crise do populismo
- Golpe militar de 1964
- Militarismo e autoritarismo pós-1964
- Desenvolvimento do capitalismo no campo: a questão indígena e a ocupação da terra no contexto da expansão da “fronteira agrícola” na Amazônia
- Movimentos culturais e artísticos nas décadas de 60 e 70 do século XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do país

6. História de Mato Grosso

- Mato Grosso: Bandeiras, abastecimento da região, criação da capitania
- Mineração: índios, ouro e fronteiras
- Economia e trabalho nos séculos XIX e XX
- Terra e colonização na história de Mato Grosso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- Aspectos culturais de Mato Grosso
- Movimentos sociais e políticos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do estado

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

FÍSICA

1. Dinâmica

Medidas e Unidades: *Medida de uma grandeza física; Sistema Internacional de Unidades (S.I.)*

Leis de Newton

Peso de um corpo

Força elástica

Força de atrito

Resistência do ar

Força no movimento circular, torque

Impulso

Quantidade de movimento

Conservação da quantidade de movimento

Trabalho e energia

Conservação de energia

Potência

Gravitação universal

Conservação do momento angular

Estações do ano

2. Estática

Equilíbrio de um ponto material

Centro de gravidade

Momento de uma força

Equilíbrio de corpos extensos

Alavancas e talhas

3. Hidrostática

Pressão

Densidade

Pressão atmosférica

Teorema de Stevin

Teorema de Arquimedes

Equilíbrio dos corpos nos líquidos

4. Termologia

Temperatura e calor

Escala termométricas: *Celsius, Fahrenheit e Kelvin*

Dilatação térmica: *sólidos e líquidos*

Calor sensível e calor latente

Calor específico

Capacidade térmica

Equação fundamental da calorimetria

Equilíbrio térmico

Mudança de estado

Diagrama de fase

Transmissão de calor

Lei das transformações dos gases

Equação geral dos gases ideais

Primeira lei da termodinâmica

Segunda lei da termodinâmica e entropia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

Ciclo de Carnot

5. Óptica

Fontes de luz
Propagação da luz
Reflexão da luz
Espelhos planos
Espelhos esféricos
Refração da luz e lentes
Ângulo limite e reflexão total
Dioptro plano
Lâminas de faces paralelas
Difração, interferência e polarização
Decomposição da luz
Instrumentos ópticos
Óptica da visão humana

6. Ondulatória

Classificação das ondas
Velocidade de propagação das ondas
Ondas periódicas
Reflexão e refração
Princípio da superposição das ondas
Ondas estacionárias

7. Acústica

Som, ultra-som e infra-som
Fenômenos sonoros: *eco, reverberação, refração, difração, interferência e ressonância*
Efeito Doppler

8. Eletricidade e Magnetismo

Carga elétrica
Lei de Coulomb
Campo elétrico
Potencial elétrico
Corrente elétrica
Circuitos de corrente contínua
Lei de Ohm
Resistores e capacitores
Efeito Joule
Campo magnético
Força magnética
Lei de Ampère
Fluxo magnético
Lei de Faraday
Lei de Lenz
Magnetização. Dipolo magnético
Instrumentos de medidas elétricas

9. Física Nuclear

Tipos de radioatividade
Reações nucleares
Meia-vida
Fusão nuclear
Fissão nuclear

10. Relatividade

Referenciais inerciais e não-inerciais
Postulados de Einstein



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

Dilatação temporal e contração espacial

Simultaneidade

Equivalência entre massa e energia

11. Física Quântica

Dualidade onda-partícula

Espectro eletromagnético

Interação da luz com a matéria

Efeito foto-elétrico

Efeito Compton

Modelo atômico de Bohr

Radiação do corpo negro

12. História e Filosofia da Física

Relação dos desenvolvimentos ocorridos na Física com o contexto histórico

Evolução das idéias da Física e sua relação com a evolução de outras áreas de conhecimento

QUÍMICA

1. Propriedades Gerais da Matéria

- Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substância pura e mistura
- Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição

2. Estrutura Eletrônica da Matéria

- Partículas fundamentais da matéria
- Modelos atômicos de Dalton, Thomsom e Rutherford-Bohr
- Fundamentos de radioatividade
- Teoria atômica segundo a mecânica quântica
- Distribuição eletrônica

3. Tabela Periódica

- Desenvolvimento histórico da Tabela Periódica
- Estrutura da atual classificação periódica
- Propriedades periódicas dos elementos (potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico)

4. Estequiometria

- Leis ponderais
- Massas atômicas, fórmulas percentuais, mínimas e moleculares
- Reações químicas
- Mol
- Cálculos estequiométricos

5. Ligações Químicas

- Teoria de valência
- Ligações iônicas metálicas e moleculares
- Estrutura de Lewis
- Orbitais atômicos híbridos e orbitais moleculares
- Geometria molecular
- Ligações intermoleculares

6. Compostos Inorgânicos

- Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades

7. Estudo Geral Dos Gases

- Propriedades gerais dos gases
- Teoria cinética dos gases
- Leis dos gases ideais
- Misturas de gases ideais
- Gases reais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- Difusão e efusão gasosas

8. Termoquímica

- Equações termoquímicas
- Entalpia
- Lei de Hess
- Entropia e energia livre

9. Soluções

- Solute e solvente
- O processo de dissolução
- Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; soluções saturadas e supersaturadas
- Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.)
- Diluição de soluções
- Propriedades coligativas das soluções

10. Reações de Óxido-Redução

- Número de oxidação
- Oxidação e redução
- Oxidante e redutor
- Balanceamento de reações de óxido-redução
- Células eletroquímicas
- Potencial de eletrodo
- Espontaneidade de reações de células eletroquímicas
- Eletrólise: leis e aplicações

11. Cinética Química

- Velocidade de reação
- Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química
- Mecanismo de reação
- Catálise

12. Equilíbrio Químico

- Reações reversíveis
- Constante de equilíbrio
- Previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier
- Aplicações

13. Equilíbrios Iônicos em Soluções Aquosas

- Definições de ácidos e bases
- A força de ácidos e bases
- O equilíbrio iônico da água
- Acidez e basicidade de soluções
- Cálculo do pH de soluções de ácidos e bases
- Soluções tampão
- Indicadores ácido-base
- Titulação ácido-base
- Sais pouco solúveis: solubilidade e constante de solubilidade

14. Compostos de Carbono

- Conceito
- Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos
- O átomo de carbono
- Cadeias carbônicas e radicais orgânicos
- Isomeria
- Efeitos indutivos e mesoméricos

15. Funções Orgânicas

- Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/ manufatura e usos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

- Compostos orgânicos de função mista de importância biológica

16. Tópicos Especiais

- Polímeros naturais e artificiais
- Petróleo e combustíveis
- Química e meio ambiente

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatores primos, mínimo múltiplo comum

Números racionais: frações, representação decimal dos números racionais, decimais periódicos, operações com números racionais

Números reais: correspondência entre números e pontos da reta, noção intuitiva de números reais, ordem, valor absoluto, desigualdades

Números complexos: representação, operações, álgebra dos números complexos

2. Sistemas de Unidades de Medidas

Sistema de unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco

Transformação de unidades de medida

3. Noções Elementares de Matemática Financeira

Proporcionalidade, regra de três, divisão de grandezas em partes proporcionais, média aritmética, média geométrica

Porcentagem

Termos importantes de Matemática Financeira: *capital, tempo, juros, taxa de juros e montante*

Juros simples

Juros compostos

4. Polinômios e Equações Polinomiais

Expressões algébricas: operações e propriedades operacionais

Polinômios e equações polinomiais: propriedades fundamentais e operações com polinômios, dispositivos práticos de divisão, fatoração, pesquisa de raízes, estudo do trinômio do 2.º grau

5. Progressões Aritméticas e Geométricas

Seqüências numéricas

Progressões aritméticas e geométricas: relações entre os termos de uma progressão, termos intermediários, soma dos termos

Aspectos históricos e aplicações das progressões

6. Geometria Analítica

Coordenadas Cartesianas; gráficos, tabelas, aspectos históricos do sistema cartesiano

Distância entre dois pontos

Estudo analítico da reta, paralelismo e perpendicularismo de retas

Estudo analítico da circunferência, elipse, parábola e hipérbole

7. Funções - Equações - Inequações

A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem

Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular

Função injetora, sobrejetora, bijetora, função inversa, translação de um gráfico.

Equações e inequações de 1º e 2º graus

Funções exponencial e logarítmica: teoria dos logaritmos, diferentes tipos de bases, equações exponenciais e logarítmicas

8. Trigonometria

Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores notáveis, gráficos, funções pares e funções ímpares

Identidades trigonométricas fundamentais

Adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos, transformação de somas em produtos

Equações e inequações trigonométricas simples

Teorema dos senos, teorema do cosseno, resolução de triângulos. Aspectos históricos da trigonometria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

9. Análise Combinatória - Probabilidade

- Princípios fundamentais da contagem
- Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações
- Estudo do binômio de Newton
- Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculo elementar de probabilidades

10. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: conceitos, tipos de matrizes, propriedades operacionais
- Determinantes: conceito, propriedades e cálculos de determinantes
- Equações lineares, sistemas de equações lineares, resolução de sistemas lineares, regra de Cramer

11. Geometria Plana e Geometria Espacial

- Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência e círculo, lugares geométricos
- Congruências de figuras, estudo de triângulo. Teorema de Thales. Teorema de Pitágoras. Aspectos históricos da geometria
- Áreas de figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, trapézio, círculo, setor circular
- As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos, ângulos no espaço
- Volumes e áreas de sólidos: prismas e pirâmides. Os poliedros regulares. Aspectos históricos da geometria espacial
- Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera

12. Noções de Estatística

- População e amostra
- Variáveis contínuas e discretas
- Gráficos
- Distribuição de frequências
- Média, mediana e moda
- Variância e desvio padrão

BIOLOGIA

1. Célula

- Características físico-químicas das células
- Níveis de organização celular
- Estrutura e função dos componentes da célula
- Reprodução celular: mitose e meiose

2. Tecidos

- Tecidos animais
- Tecidos vegetais
- Estrutura e funções dos tecidos

3. Órgãos e Sistemas

- Componentes
- Características anátomo-fisiológicas dos órgãos e sistemas

4. Reprodução e Desenvolvimento

- Reprodução sexuada a assexuada
- Fecundação
- Reprodução humana
- Tipos de ovos e suas etapas de desenvolvimento
- Folhetos embrionários e origem dos tecidos
- Anexos embrionários

5. Genética

- Mendelismo
- Mutagênese
- Ligação genética
- Genética do sexo
- Aplicabilidade do conhecimento genético



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares

6. Origem e Evolução dos Seres Vivos

- Origem da vida
- Mecanismos da evolução
- Evolução do ser humano

7. Diversidade Biológica

- Classificação dos seres vivos
- Regras de nomenclatura
- Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos principais grupos de seres vivos: *Vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: algas, mixomicetos e protozoários; Reino Fungi; Reino Metaphyta: clorófitas, rodófitas, feófitas, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; Reino Metazoa: poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermos, cordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos*

8. Ecologia

- Ecossistemas e seus componentes
- Ciclos biogeoquímicos
- Fluxos de energia
- Interações entre os seres vivos
- Desequilíbrios ambientais

9. Higiene e Saneamento

- Principais endemias e epidemias que ocorrem no Brasil e seu combate
- Doenças de carência